118/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 057/93. Apresentada em 22.04.93

ATENDIDA - OFICIO N.o 319/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 27/04/93.

Sessão realizada dia 26/04/93.

Autoria do Vereador: NELSON MARIANO DA SILVA

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 26/04/93.
POR [illegible]

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à S. Excelência a necessidade de se viabilizar a construção de 01(uma) CRECHE no Parque Alvamar, com a maior urgência possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Abril do ano de 1993.

NELSON MARIANO DA SILVA
- Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA:- Está havendo a necessidade da construção da aludida ' creche, para se proporcionar um local adequado para as mães deixarem seus filhos menores durante o dia e trabalharem fora, ajudando na renda mensal de sua família, sendo que a creche mais próxima não atende a demanda existente naquela região.